



PORTARIA Nº 52, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1092, de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2024, seção 2, pág. 24;

Considerando o Processo [23347.000429.2025-48](#);

Considerando o [Ofício - Reitoria 6/2025 - DIGOV/RT/IFMS](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão do relatório de Gestão 2024 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO	Setor
Vanessa Hiroko Kusano	165XXXX	Presidente	Digov
Alan Borches Pinto	239XXXX	Vice-Presidente	Digov
Vera Lucia Solano Feitosa Porto	287XXXX	Membro	Digov
Diego Tadeu da Silva	235XXXX	Membro	Prodi
Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira	186XXXX	Membro	Dirti
Vinicius Villas Boas Neto Bazenga Vieira	184XXXX	Membro	Ascom
Isabela Adami Ferreira	210XXXX	Membro	Proad
Juliana Danielly de Rezende Miguel	212XXXX	Membro	Proen
Lenir Aparecida dos Santos	235XXXX	Membro	Proex
Flavio Renato Matsubara	181XXXX	Membro	Propi
Paulo Vitor Figueira Azevedo	237XXXX	Membro	Dipes
Lia Nara Balta Quinta	115XXXX	Membro	Cread
Jocinei Lopes Araujo	193XXXX	Membro	Gabin
Ivan Jose Alves Junior	210XXXX	Membro	Ouvid
Tania Mara Miyashiro Sasaki	307XXXX	Membro	Asint

Art. 2º A Comissão atuará conforme as orientações emitidas pelos órgão de controle e deverá apresentar os documentos elaborados à Reitora do IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Lia Nara Balta Quinta
Reitora em Exercício
Port./IFMS nº 1092/24

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lia Nara Balta Quinta, REITOR(A) - SUBSTITUTO - IFMS**, em 17/01/2025 17:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502631

Código de Autenticação: 6abce47e53

